



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 06 de março de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA
DISPENSA art. 75 - VIII, da Lei nº 14.133/2021

Referência: Aquisição/Contratação em caráter emergencial conexão estéril para solda entre tubos de PVC (0044331359), a fim de atender solicitação da Área de Planejamento de Compras, no âmbito do INCA.

Recursos Orçamentários:
Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640
Elemento da despesa: 339030
Estimativa Global da despesa: R\$65.960,00 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais)

Considerando a Solicitação de Compras nº nº 66853, em que se observa a justificativa para o procedimento (0044331359), o Despacho COAGE (0046447510), o Relatório SÍDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0045328654) e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no Art. 75 - VIII, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO a aquisição em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, considerando o despacho do Serviço de Compras (0046432808), que expressa o atendimento dos apontamentos constantes no Parecer n. 00152/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU (0045858674) da COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE AQUISIÇÕES NOS ESTADOS.**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer nº 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Tendo em vista o Parágrafo único, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, informo que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, motivo pelo qual os autos devem ser enviados ao Serviço de Compras.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 07/03/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046450588** e o código CRC **9C5767AA**.